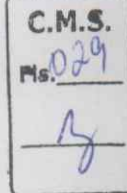




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



PARECER

Contrato n°. 004/2022 - Interessada: Comissão de Licitação – Assunto – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato – Supressão de Valor – Pissinatti Empreendimentos Ltda.

Trata – se de procedimento para aditar para menor o contrato n°. 004/2022, referente as obras de restauração de pavimento do estacionamento externo da Câmara Municipal de Sinop.

É a síntese dos fatos.

Pois bem, analisando o presente processo de aditivo verifica-se que há necessidade de aditar o contrato firmado com a empresa Pissinatti Empreendimentos Ltda, pois o fiscal do contrato detectou espessura com medida inferior ao que foi firmado em contrato, conforme se verifica às fls. 02/03.

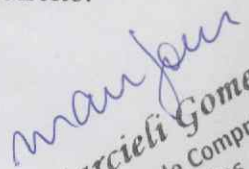
Ademais, o Presidente do Poder Legislativo autorizou o presente pedido de aditamento “a menor” na forma solicitada às fls. 024, bem como a readequação da planilha de serviços, elaborada pelo Engenheiro Julio Henrique Verdu Garcia, onde resta claro tecnicamente os motivos para ser aditivado a menor o contrato 004/2022.

Desta feita considerando que não há qualquer prejuízo ao erário público o termo aditivo que ora se analisa visto que os valores a serem pagos por este Poder Legislativo ao contratado foram reduzidos em consideração ao valor inicialmente contratado e tal fato fora devidamente fundamentado pelo engenheiro fiscal técnico, é que manifestamos favorável a realização do aditivo na forma em que é proposto bem como aprovamos a minuta do termo aditivo de fls. 27/28, para os fins de direito.

Sinop, 20 de junho de 2022.


BRUNO JIVAGO BUDNY

Assistente Jurídico
OAB/MT - N°. 11.626


Marcieli Gomes
Diretora de Compras
e Licitações